



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controladoria Interna



PARECER Nº 131/2022

Processo Administrativo nº 057/2020

Pregão Presencial 08/2020

Aditivo Contratual nº "02" ao Contrato "14/2020"

Objeto: Aditivo Contratual nº "02" referente à contratação de locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, com prazo determinado, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-social, compras e licitação, e portal transparência, conforme especificações e condições constantes no Edital.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 01 de Dezembro de 2022 o presente processo na forma eletrônica, sendo que anteriormente a esta renovação tramitou em processo físico, como dois volumes, conforme certidão que deverá ser encartada pela Diretoria Financeira de encerramento de volume físico.

Trata-se a presente análise de processo licitatório objetivando a possibilidade de assinatura de Aditivo Contratual nº "02" referente à contratação de locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, com prazo determinado, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-social, compras e licitação, e portal transparência, conforme especificações e condições constantes no Edital.

O Contrato atual é de R\$ 14.220,23 (quatorze mil duzentos e vinte reais e vinte e três centavos), e a comissão de Licitações fez levantamento do preço de tais itens e obteve o preço médio de R\$ 20.059,96 (vinte mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), acima do valor do atual contrato, conforme consta no parecer da Comissão Permanente de Licitação registrada no evento eletrônico nº 02/2022, datado de 01 de dezembro, e o fornecedor se compromete a aplicar o reajuste previsto no contrato, ou seja, IPCA/IBGE apurado de novembro de 2021 a outubro de 2022, cujo percentual apurado no período foi de 6,47% (seis inteiro e quarenta e sete décimos por cento).

Dessa forma, o valor atual após aplicação do índice IPCA/IBGE será corrigido para R\$ 15.140,27 (quinze mil cento e quarenta reais e vinte e sete centavos),



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Parecer nº 131/2022 PA 057/2020 PP 08/2020 Aditivo nº 02

que continua bem abaixo do valor médio apurado para fins de renovação do presente contrato em forma de aditivo.

O Parecer da Procuradoria Jurídica nº "160/2022", foi anexado ao presente processo eletrônico no dia 01 de Dezembro de 2022, cujo protocolo foi o número "3871/2022", que entendeu inexistir vícios para a realização do Aditivo nº "02" ao Contrato "14/2020", bem como fez considerações que tal contrato já teve duração de "24" meses, e com a renovação ora pretendida poderá chegar a "36" meses, estando dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição da renovação do serviço, houve a pesquisa de preços, houve a indicação por parte da Comissão de Licitações pela possibilidade da renovação do contrato; houve a manifestação da Procuradoria no presente processo; ainda não houve a Autorização para realização do Termo Aditivo por parte do Ordenador de Despesas.

Recomenda-se que os processos de licitação, sejam assinados eletronicamente e tenham vigência a partir de tal assinatura, visto que, desde o dia 19 de Novembro de 2022, está em vigor o Processo Eletrônico no Poder Legislativo, conforme artigo 92 da citada Lei, motivo pelo qual inclusive o processamento do presente aditivo se faz eletronicamente.

Portanto o parecer é pela regularidade do presente procedimento, **até o atual andamento**, pois o entendimento é de que, o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, **estando apto a prosseguir o seu tramite**.

Solicito que tão logo seja possível que após a conclusão do presente procedimento licitatório, este retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento.

Várzea Paulista, 01 de Dezembro de 2.022.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno